

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE SÃO JOSÉ/ **DISTRITO OPERACIONAL COLÔNIA SANTANA**
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA SÃO JOSÉ: Rua Joaquim Vaz, 1390, Praia Comprida
CEP: 88102 – 650
Fone: (48) 3247 3724

DIST. OP. COLÔNIA SANTANA: Rua Engelberto Koerich, s/n, Colônia Santana, São José - SC
CEP: 88123 - 000
Fone: (48) 3278 0281

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú,
Palhoça – SC
CEP: 88135-475
Fone: (48) 3342 2237

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Altamiro di Bernardi, 108
Campinas, São José – SC - CEP: 88101-150
Fone: (48) 3348-5739 (48) 3240-4949
e-mail: vigilanciasanitaria@pmsi.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

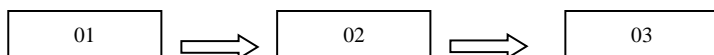
A água para tratamento e distribuição da Colônia Santana é captada no Córrego da Colônia, localizado em São José, pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Marum. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a meta ciliar da bacia se mantém preservada.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

A localidade da Colônia Santana, município de São José, é abastecida através da captação de água em manancial de superfície, Córrego da Colônia, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento simplificado.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na localidade da Colônia Santana, município de São José, consiste das seguintes etapas:



1. Condução gravitacional da água do manancial de superfície:

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação, até a câmara de Desinfecção.

2. Desinfecção, Fluoretação:

Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor.

3. Armazenamento e Distribuição:

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em dois reservatórios com capacidade total de 150 m³, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



Superintendência / Agência: Metropolitana / Agência de São José		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Sistema / Subsistema: Colônia Santana / Colônia Santana		Período de: 01/11/2018 à 31/10/2019				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov-18	Nº de análises realizadas	20	20	20	20	20
	Nº de análises fora do padrão	3	1	3	4	0
	Nº de análises em conformidade	17	19	17	16	20
Dec-18	Nº de análises realizadas	17	18	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	1	3	0	3	0
	Nº de análises em conformidade	16	15	18	15	18
Jan-19	Nº de análises realizadas	22	22	22	22	22
	Nº de análises fora do padrão	8	12	8	6	2
	Nº de análises em conformidade	14	10	14	16	20
Feb-19	Nº de análises realizadas	20	19	19	20	20
	Nº de análises fora do padrão	3	16	14	8	1
	Nº de análises em conformidade	17	3	5	12	19
Mar-19	Nº de análises realizadas	18	18	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	2	5	5	1	0
	Nº de análises em conformidade	16	13	13	17	18
Apr-19	Nº de análises realizadas	23	23	23	23	23
	Nº de análises fora do padrão	6	11	12	4	0
	Nº de análises em conformidade	17	12	11	19	23
May-19	Nº de análises realizadas	19	19	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	14	2	3	11	0
	Nº de análises em conformidade	5	17	16	8	19
Jun-19	Nº de análises realizadas	17	17	17	17	17
	Nº de análises fora do padrão	0	2	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	15	14	17	17
Jul-19	Nº de análises realizadas	23	23	23	23	23
	Nº de análises fora do padrão	0	6	9	0	0
	Nº de análises em conformidade	23	17	14	23	23
Aug-19	Nº de análises realizadas	19	19	19	19	19
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	1	1
	Nº de análises em conformidade	19	18	18	18	18
Sep-19	Nº de análises realizadas	18	18	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	1
	Nº de análises em conformidade	18	18	18	17	17
Oct-19	Nº de análises realizadas	18	18	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	1	1	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	17	17	16	18	18
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria de Consolidação n. 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde.”